FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

PROCESSO SDE 0744/2020 - FUNDCASASP-PRC-2022/10657
CONTRATO SCO n.°018/2020

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SCO n.° 018/2020 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO CASA-SP E A EMPRESA **AF MULTI SERVIÇOS LTDA**, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS.

I - CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, n.º 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representada por seu Presidente **Dr. João Veríssimo Fernandes**, designado nos termos do Decreto de 10-01-2023, publicado no DOE de 11-01-2023 e por seu Diretor Administrativo **Aurélio Olímpio de Souza**, nomeado nos termos da Portaria Administrativa n° 831/19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

II - CONTRATADA: **AF MULTI SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.861.443/0001-20, neste ato representada pelo **Sr**. **Fernando Luiz Ferreira Pinto**, RG nº 28.929.111-2 e CPF nº 214.585.348-04, na qualidade de proprietário, doravante denominada **CONTRATADA**.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) que em 25/06/2020 foi celebrado o Termo de Contrato SCO n.°018/2020 tendo por objeto a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios;

b) que na Cláusula Terceira do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;

FUNDCASASPDCI2023399244A

Assinado com senha por MARIA CAROLINA VICENTINI LUTTI - GERENTE ADMINISTRATIVO I / GCCCP - 01/06/2023 às 11:06:13, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 01/06/2023 às 11:26:21, FERNANDO LUIZ FERREIRA PINTO - Diretor Executivo / 10861443000120 - 01/06/2023 às 11:55:49, ROSANA MORENO PIRES - DIRETOR DE DIVISÃO I / DSUP - 01/06/2023 às 14:29:25 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 05/06/2023 às 17:54:17.
Autenticado com senha por CARLOS EDUARDO VIEIRA - ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO / SCO - 01/06/2023 às 10:15:56.
Documento Nº: 74356612-4360 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=74356612-4360

SIGA

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

c) que o gestor do contrato, por meio do despacho FUNDCASASPDES202234350A e da informação FUNDCASASPINF202302089A, informa que em consulta realizada junto ao Conselho do Patrimônio Imobiliário, foi verificado que a alienação do imóvel em questão ainda permanece em processo de levantamento de elementos técnicos, sem definição de prazo para efetivação, mantendo a responsabilidade de guarda do imóvel pela Fundação CASA até a completa conclusão das ações, desta forma, solicitou que a renovação contratual seja de 12 meses com **cláusula resolutiva** baseada na possibilidade de alienação futura do imóvel pelo Governo do Estado.

d) que o aditivo foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. do Processo SDE nº 0744/2020 - FUNDCASASP-PRC-2022/10657.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato SCO n.° 018/2020, nos termos do artigo 57, da Lei federal n° 8.666/1993 e respectivas alterações, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

DO OBJETO

Clausula 1ª: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **03 de julho de 2023** e término em **02 de julho de 2024, ou antes**, mediante condição resolutiva, baseada na possibilidade de alienação futura do imóvel pelo Governo do Estado.

DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Clausula 2ª: O valor total estimado do presente contrato passa a ser de **R$ 275.663,88 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R$ 137.078,76 (cento e trinta e sete mil, setenta e oito reais e setenta e seis centavos) para o presente exercício e o valor de R$ 138.585,12 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) para o exercício de 2024, onerando o orçamento em sua Classificação Orçamentária da Despesa nº 3.3.90.37.99 e a Funcional Programática 14.122.1729.5904.0000.

Parágrafo único: O valor total citado no *caput* desta Cláusula resulta da aplicação do reajuste de preços, concedido e autorizado na forma do artigo 65, §8º da Lei Federal n° 8.666/1993, na ordem de 9,60% (nove virgula sessenta por cento), cuja variação observou o período de janeiro/2021 a janeiro/2022, conforme prevê a Cláusula Sétima do ajuste inicial.

FUNDCASASPDCI2023399244A

Assinado com senha por MARIA CAROLINA VICENTINI LUTTI - GERENTE ADMINISTRATIVO I / GCCCP - 01/06/2023 às 11:06:13, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 01/06/2023 às 11:26:21, FERNANDO LUIZ FERREIRA PINTO - Diretor Executivo / 10861443000120 - 01/06/2023 às 11:55:49, ROSANA MORENO PIRES - DIRETOR DE DIVISÃO I / DSUP - 01/06/2023 às 14:29:25 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 05/06/2023 às 17:54:17.
Autenticado com senha por CARLOS EDUARDO VIEIRA - ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO / SCO - 01/06/2023 às 10:15:56.
Documento Nº: 74356612-4360 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=74356612-4360

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

DA RATIFICAÇÃO

Clausula 3ª: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA

João Veríssimo Fernandes
Presidente

Aurélio Olímpio de Souza
Diretor Administrativo

CONTRATADA: AF MULTI SERVIÇOS LTDA

Fernando Luiz Ferreira Pinto
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Maria Carolina Vicentini Lutti
Gerente Administrativo

Rosana Moreno Pires
Diretora de Divisão

FUNDCASASPDC202339244A

Assinado com senha por MARIA CAROLINA VICENTINI LUTTI - GERENTE ADMINISTRATIVO I / GCCCP - 01/06/2023 às 11:06:13, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 01/06/2023 às 11:26:21, FERNANDO LUIZ FERREIRA PINTO - Diretor Executivo / 10861443000120 - 01/06/2023 às 11:55:49, ROSANA MORENO PIRES - DIRETOR DE DIVISÃO I / DSUP - 01/06/2023 às 14:29:25 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 05/06/2023 às 17:54:17.
Autenticado com senha por CARLOS EDUARDO VIEIRA - ESPECIALISTA ADMINISTRATIVO / SCO - 01/06/2023 às 10:15:56.
Documento Nº: 74356612-4360 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=74356612-4360